



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 41 DE 07 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.158 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.154 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total por Ação:	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 330.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.006 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.087 - MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.31.00 / 1660 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.065 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

1.028 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 330.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 7 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 07 de maio de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91